

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.349, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera da redação do art. 4º, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4°, da Portaria nº 1.249, de 25 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A Comissão para emissão de parecer das Avaliações de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Gabinete / Assessoria Jurídica / Controle Interno / Comunicação:

Breno Salomão Gomes - Matricula nº 28645-2; Patrícia Sibely D'Avelar - Matricula nº 01032-2.

II - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Rodrigo Aguido Reis - Matricula nº 27957-2; Gilvânia Francisca de Paula - Matricula nº 28819-0.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Breno Salomão Gomes - Matrícula nº 28645-2; Getúlio de Jesus Moura - Matricula nº 01041-0.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Nila Alves de Rezende - Matrícula nº 28646-0; Janair Cândida Cassiano - Matricula nº 01079-3.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Leonardo Faria Alves Moura - Matrícula nº 281346-4; Tatiana dos Santos Teles Goulart - Matrícula nº 10007-2.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão

Patrícia Sibely D'Avelar - Matrícula nº 01032-2; Thais do Carmo Madeira - Matrícula nº 27842-3.

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Gilson Urbano de Araújo - Matrícula nº 28645-9; Ana Beatriz Abreu De Assis Pereira - Matrícula nº 1066-9.

VIII - Representante da Coordenação de Recursos Humanos:

Gercilane Cristina Ferreira dos Santos - Matrícula nº 28500-6.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.249,de 25 de março de 2022.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.278, de 12 de julho de 2022, a Portaria nº 1.304, de 25 de novembro de 2022 e a Portaria n 1.347, de 19 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.